



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1061 - Agosto/2026
Portarias - Nº 51, 53 e 59/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 13 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. SIMONI PORTELA LEAL, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1.398, de 18/07/2025, publicado no D.O.U de 21/07/2025.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.032776/2026-24;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. SIMONI PORTELA LEAL, matrícula SIAPE nº 3492371, lotado no Curso de Pedagogia do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Profª. Drª. Mara Franco de Sá – Presidente

Prof. Dr. Jaaziel de Carvalho Costa – Membro

Profª. Drª. alessandra Lopes de Oliveira Castellini – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 23/07/2026 10:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 23 de julho de 2026.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor do CSHNB/UFPI -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 53, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. JUCYELLE DA SILVA SOUSA, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 2.095, de 11/11/2025, publicado no D.O.U de 13/11/2025.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.033201/2026-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. JUCYELLE DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 3515122, lotada no Curso de Pedagogia do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Profª. Drª. Mara Franco de Sá – Presidente

Prof. Dr. Jaaziel de Carvalho Costa – Membro

Profª. Drª. Alessandra Lopes de Oliveira Castellini – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 27/07/2026 10:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor do CSHNB/UFPI -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 59, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. CÍCERO NADIEL DE OLIVEIRA SOUSA, nomeado através de Ato da Reitoria No 1886, de 08/10/2025, publicado no D.O.U de 10/10/2025.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: Processo: 23111.020982/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. CÍCERO NADIEL DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1371153, lotado no Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva – Presidente

Prof. Me. Erik Rodarte Lopes – Membro

Prof. Dr. Francisco Gilberto de Sousa Carvalho – Membro

Prof. Dr. Alex Sandro Lopes Santos - Suplente

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria 28 de 11 de maio de 2026 - CSHNB/UFPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Picos (PI), 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Data: 13/08/2026 10:23:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

- Diretor do CSHNB/UFPI -